



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PROJETO DE LEI N° /2025

**“Dá denominação de Rua Deputado Sérgio Augusto Naya a logradouro público e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ aprova:

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Deputado Sérgio Augusto Naya, o logradouro público identificado com RUA B, localizada no bairro Cerâmica.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá realizar a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 29 de setembro de 2025

---

Cleisson Evangelista de Souza

(Cleissinho) – MDB

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória de **Sérgio Augusto Naya**, empresário, engenheiro e ex-deputado federal por Minas Gerais, cuja trajetória profissional evidencia coragem, ambição e contribuição no campo da engenharia, da construção civil e da representação política.

Nascido em 14 de abril de 1942, terceiro entre nove filhos de família de classe média, formou-se engenheiro nos anos 1960 em Juiz de Fora, demonstrando desde cedo dedicação aos estudos e compromisso com a técnica. Posteriormente, transferiu-se para Brasília, onde trabalhou em construtora e se destacou no meio empresarial, com visão para empreender em grandes obras.

Como empresário, foi sócio da construtora Sersan, participando de projetos de grande porte, entre os quais a construção do edifício conhecido como "Bolo de Noiva". No âmbito político, exerceu mandato de deputado federal em três legislaturas, representando Minas Gerais, tendo participado de comissões importantes da Câmara dos Deputados, o que demonstra sua disposição para servir ao público, debater políticas e contribuir para o desenvolvimento nacional.

Mesmo diante dos desafios e controvérsias que marcaram sua vida pública, sua trajetória guarda aspectos de diligência profissional, capacidade de empreender, engajamento no setor público e construção de pontes entre a iniciativa privada e a política, o que pode inspirar cidadãos que buscam atuar nos dois ambientes com responsabilidade.

Dessa forma, ao denominar esta via pública com o nome de Sérgio Augusto Naya, reconhece-se não apenas sua atuação como engenheiro e como figura política, mas também a importância de valorizar caminhos de dedicação, ambição



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

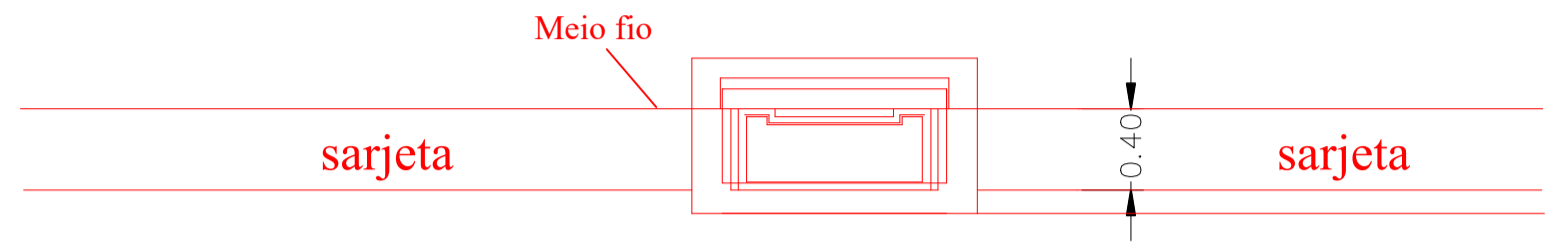
## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

transformada em obra concreta e serviço público. Que seu nome, gravado nesta via, inspire os munícipes a buscarem esforço, compromisso e sentido de propósito, lembrando que toda atuação deixa legado - material ou ideológico - para o futuro.



Detalhamento da sarjeta



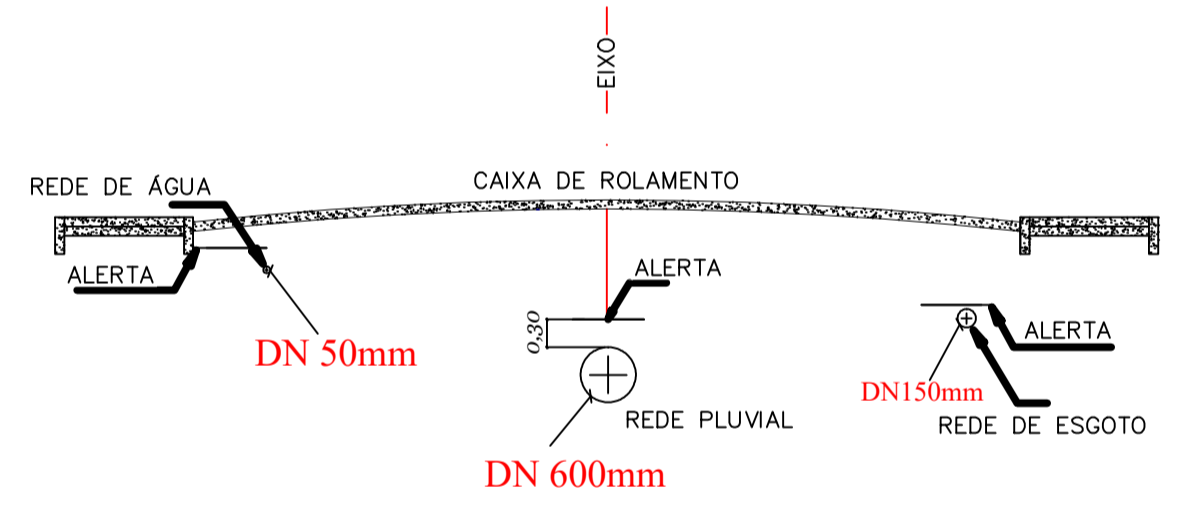
**Legenda**

- Paralelo
- Faixa de pedestre

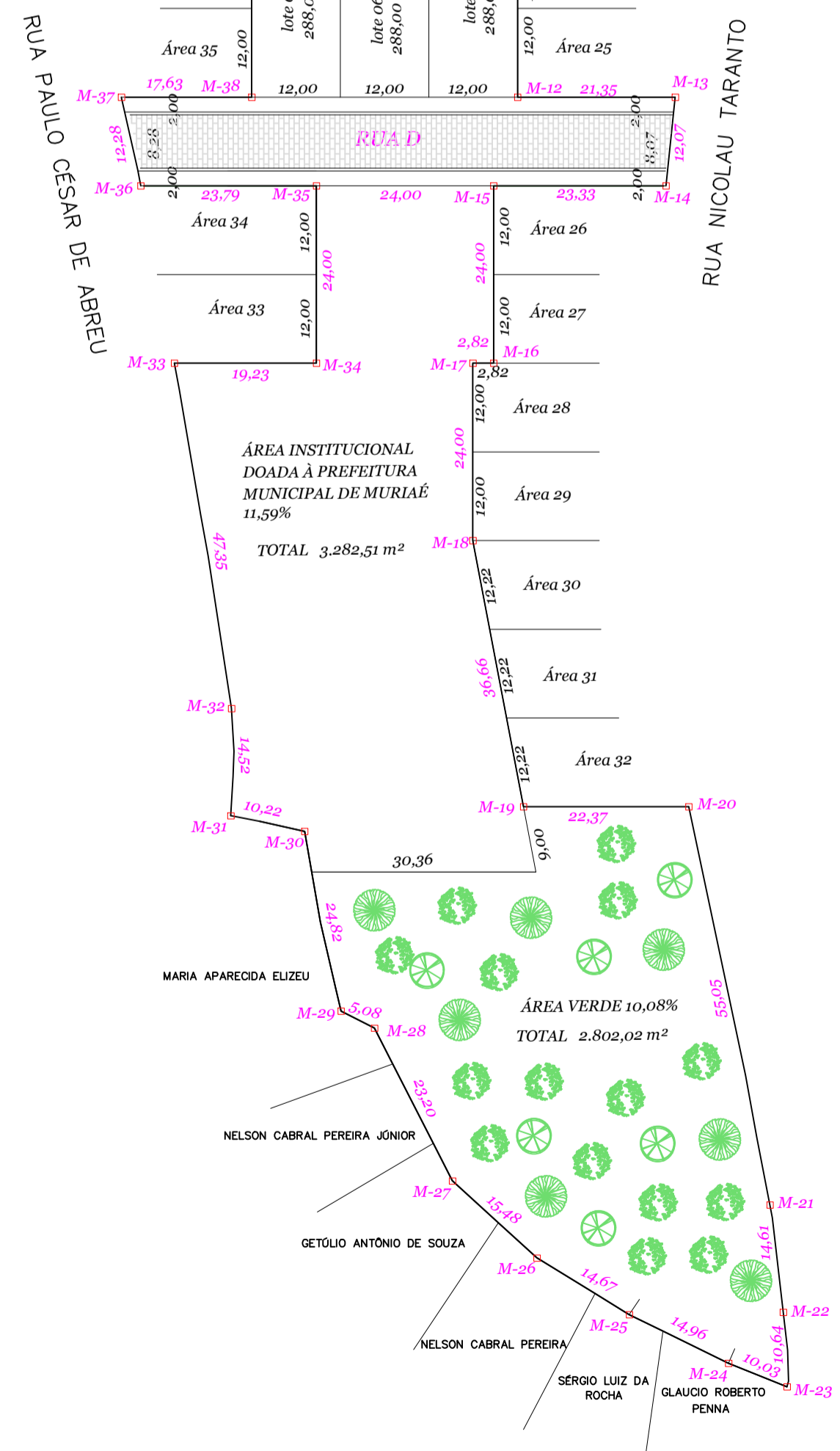
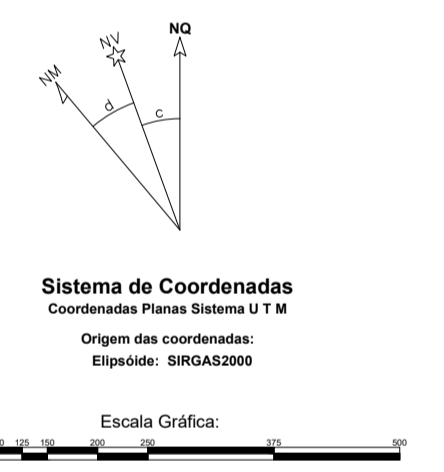
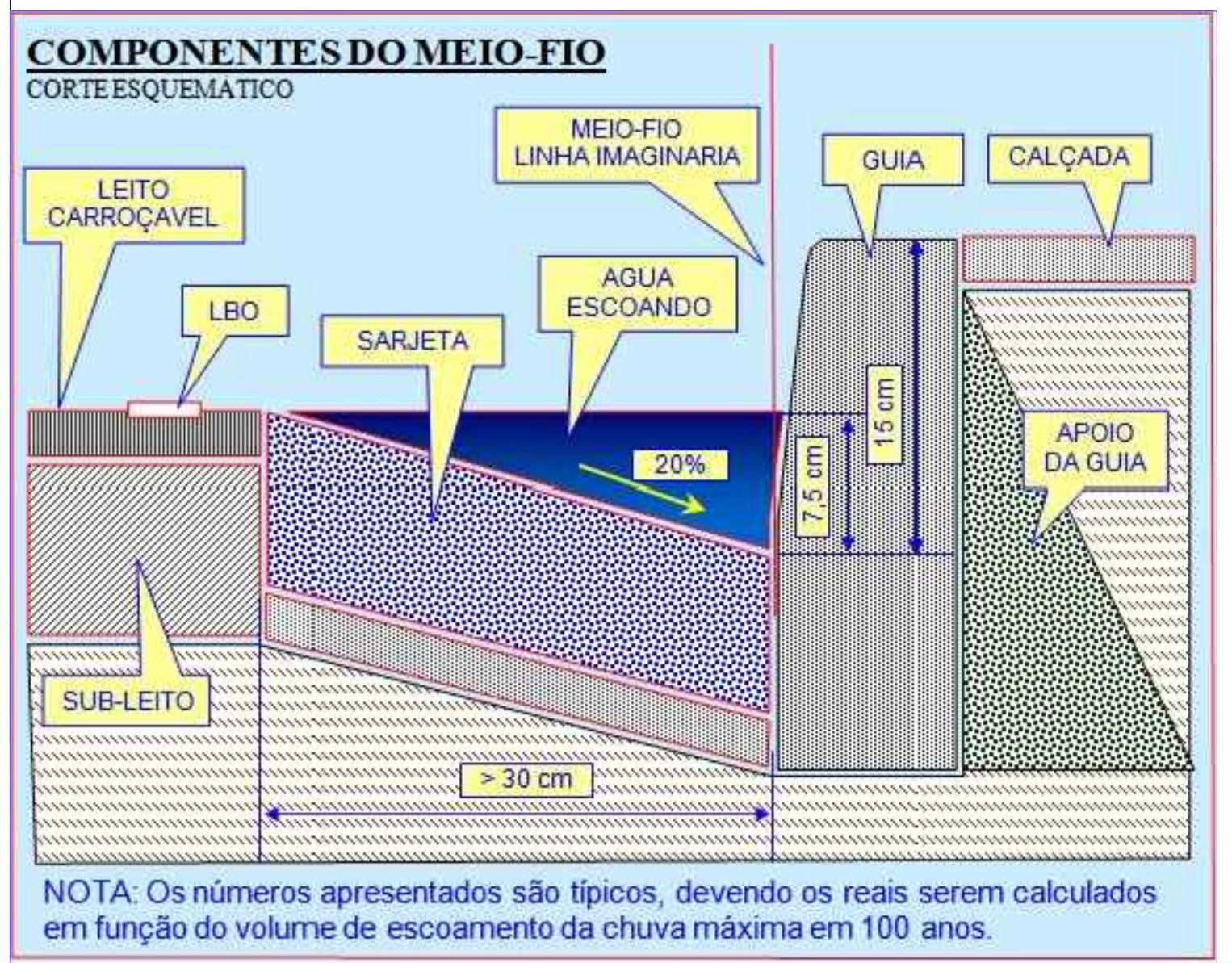
**Quadro dos Materiais**

- Paralelo = 4.000,00 m<sup>2</sup>
- Meio-fio = 1.050,00 metros lineares
- Sarjeta = 1.050,00 metros lineares

Detalhamento das instalações



Modelo da sarjeta - padrão SUDECAP



**Invól:** ANTIGA FÁBRICA DE CERAMICA **Folha:** 05/08

**PROJETO PARA LOTEAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRA PAVIMENTAÇÃO**

Localização: Estrada da Cerâmica, Rua Artur Duarte, Rua Nicolau Taranto Muriaé - MG

Título: Divisão dos lotes

Escala: 1:750 Data: 15/10/2014

Quadro de Áreas:

- ÁREA ESCRITURADA 100% 28.073,85m<sup>2</sup>
- RUAS E CALÇADAS 21,78% 6.111,09m<sup>2</sup>
- ÁREA INSTITUCIONAL 11,59% 3.282,51m<sup>2</sup>
- ÁREA VERDE 10,08% 2.802,02m<sup>2</sup>
- 54 LOTES 56,55% 15.878,23m<sup>2</sup>

Proprietários:

Resp. Técnico:

Responsável Técnico: SEARLEZA JUNIOR BALAZEN (C.R.C. 018/2014)

Aprovado:

M&E Engenharia Av. Cardoso Moreira, nº1048 - 2º Piso - Centro - Itaperuna-RJ. Projetos e Construções me\_projeto@hotmail.com tel: (22) 3823-1112



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA**

---

**Certidão de Denominação de Logradouro Público**

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

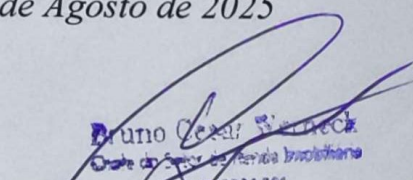
*Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob n° 39359/2025 de 19/08/2025, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUI DENOMINAÇÃO**, os logradouros públicos, denominados Rua A, Rua B, Rua C e Rua D, no bairro Cerâmica, nesta cidade.*

*É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.*

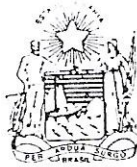
*Muriaé – MG, 21 de Agosto de 2025*

  
Paola Boechat de Almeida Teixeira  
MASP 7637 001

**Setor de Cadastro Imobiliário**

  
Bruno Cesar Siqueira  
Cargo de Secretário Municipal de Muriaé  
MASP 2004 001

**Francisco de Assis Souza Junior**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ILHÉUS - BA  
SEDE 1º OFÍCIO - FONE: (73) 3234-3404  
FÓRUM EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO  
AV OSVALDO CRUZ, S/N 4º AND CEP 45.650  
DARCY LINHARES BOMFIM - OFICIALA

MARIA CONCEIÇÃO ALCANTARA - SUBOFICIAL DESIGNADA  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito



Certifico que na data de 26 de fevereiro de 2009, no livro C-19, às fls. 96, sob o nº 12817, foi feito o registro de óbito de

**SERGIO AUGUSTO NAYA**

falecido a 20 de fevereiro de 2009, às 00:45 horas, no Hotel Jardim Atlantico 1, Rua A - Rod. Ilhéus - Olivença, Km 1, de sexo masculino, de profissão Empresário, natural de Laranjal, Estado de Minas Gerais, então domiciliado e residente na Superquadra, nº 216, Bloco A, Aptº.505 -Brasília -DF, com sessenta e seis anos de idade, de estado civil solteiro, filho de SERAFIM MACHADO NAYA e de APARECIDA BERNO NAYA.

Foi declarante Alexandre Correia Araujo e o óbito foi atestado pelo Dr. Jorge Vianna Dias da Silva, tendo sido a causa da morte, Parada Cardio Respiratória, Infarto agudo do Miocárdio.

O Sepultamento vai ser feito no(a) Cemitério da cidade de Laranjal - Mg.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

ILHÉUS - BA, 27 de fevereiro de 2009

*Darcy Linhares Bomfim*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
END. OSVALDO CRUZ, S/N 4º AND - CEP 45.650  
M. CONCEIÇÃO ALCANTARA - SUBOFICIAL DESIGNADA

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
João Ribeiro da Silva  
Escrevente  
BRASÍLIA-DF

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

18 MAR 2009

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 MAR 2009

AUTENTICAÇÃO COM A QUE CONFERE COM O ORIGINAL (LIVRO Nº 12817)  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - ILHÉUS - BA

Inscricao no ofício do IJPAU